SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 846, DE 1º DE JULHO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro e-MEC nº 200801113, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização do curso de Geografia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Castelo Branco, na Avenida Brasil, nº 1.303, bairro Maria das Graças, na cidade de Colatina, no Estado do Espírito Santo, mantida pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, com sede na cidade de Colatina, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 125, de 02.07.2010, Seção 1, página 78)